



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PAULÍNIA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PAULÍNIA/SP

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (11/12/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOJESP em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Paulínia, situada na Avenida José Paulino, nº 1.406, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Diretora do Fórum, Dra. Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa. Presente, também, o Diretor, Sr. João Silva Santos, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS:

1.1 - DE REGISTRO DE PETIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS: Verificação da regularidade formal. Vistados **18** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 111, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/12/2009, fl. 80, do 9º Volume do corrente ano;

1.2 - DE REGISTRO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO: Verificação da regularidade formal. Vistados **08** volumes, a partir de 07/03/2008, fl. 148, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/12/2009, fl. 36, do 4º volume do corrente ano;

1.3 - DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO: Verificação da regularidade formal. Vistados **08** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 150, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/12/2009, fl. 46, do 4º Volume do corrente ano;

1.4 - DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO: Verificação da regularidade formal. Vistados **08** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 138, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/12/2009, fl. 110, do 4º Volume do corrente ano;

1.5 - DE REGISTRO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 06/03/2008,



fl. 40, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/12/2009, fl. 198, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE REGISTRO DE PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS: Verificação da regularidade formal. Vistados **04** volumes, a partir de 06/03/2008, fl. 80, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/12/2009, fl. 212, do 2º Volume do corrente ano;

1.7 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.8 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** Volume, à fl. 11-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. LOTAÇÃO:

SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
03	01, pelo Município de Paulínia	04	01

2.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

3. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

VARA	2008	2009 (até 07/12/2009)
1ª	18.904	17.493
2ª	21.161	19.359
Protocolo Integrado	1.742	1.492
Serviço de Distribuição dos Feitos	631	648
TOTAL	42.438	38.992

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS VARAS EM 2009 ATÉ 07/12: Não há.

5. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS:

VARA	2008	2009 (até 07/12/2009)
1ª	1.375	1.469



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PAULÍNIA/SP

2ª	1.375	1.452
TOTAL	2.750	2.921

6. **ORIENTAÇÃO:** Deve ser, **sempre**, observada a orientação contida na CNC, **Capítulo, artigo 6º, §3º**, o que não ocorreu nos autos de Precatório, juntados às fls. 869/878, do processo nº **61/1999**, da 1ª Vara do Trabalho.

7. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros e Pastas examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **11h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Paulínia (Serviço de Distribuição dos Feitos), 11/12/2009.

João Silva Santos
Diretor